



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2428, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 425/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de dezembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Jaqueline Deise de Souza Souto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 430/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de dezembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Laura Moreira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 431/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Renato Parreira Aoki.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Pedro Genoio da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2018, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Renato Parreira Aoki.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Pedro Genoio da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

EXTRATOS

Extrato de Rescisão Unilateral

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: DI TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME, empresa sediada em Uberlândia, à Av. Vinicius de Moraes, 222, comércio 2, bairro Santa Rosa, CEP 38.401-274, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.672.118/0001-24
Espécie: RESCISÃO UNILATERAL

Fundamento: A rescisão contratual encontra amparo no disposto no art. 58, inciso II, e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: O motivo da rescisão contratual está fundamentado no processo administrativo nº 01/2018, publicado no "Legislativo" no dia 14 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 21/11/2018

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2428, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br